

**PORTARIA Nº 029/95-DG**

Publicado no Diário da Assembleia nº 831

**O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS a ser depositado na Agência 1505-9 do Banco do Brasil S/A, c/c 9418-8 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - SUFUAU, a ser movimentada, conforme Resolução Normativa TCE 008/95 de 31.05.95, conjuntamente pelos servidores EDMILSON DANTAS e JOSÉ CALAZANS MARTINS, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) com a finalidade de atender pronto pagamento de despesas de pequeno vulto, obedecendo à seguinte programação:

PRAZO PARA APLICAÇÃO.....30 dias  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS...15 dias

Projeto Atividade.....2001	- Processo Legislativo
Natureza das despesas. 319014	- Diárias Pessoal Civil... .. R\$ 250,00
349030	- Material de Consumo.....R\$ 500,00

Designar a servidora **ADRIANA ALVES DA SILVA**, CPF 585.526.001-10, matrícula nº 484-7, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas-TO, aos 06 dias do mês de junho de 1995.

**Eleazar Moura de Carvalho**  
Diretor Geral

**ANEXO A PORTARIA Nº 029/95, DE 06 DE JUNHO DE 1995**

**PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

(Art. 2º, IV, da Resolução Normativa nº 007/95, de 05/04/95)

**3.1.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 250,00**

Cobertura de despesas de alimentação e pousada da Assembléia  
em deslocamento, a serviço ..... R\$ 250,00

**3.4.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 500,00**

Despesas com copa: café, açúcar, sabão, detergente, gás liquefeito, etc..... R\$ 80,00

Combustíveis e lubrificantes p/veículos ..... R\$ 120,00

Peças de reposição para manutenção da frota ..... R\$ 100,00

Material de expediente de pequeno valor ..... R\$ 70,00

Aquisição de material para pequenos reparos nas instalações ..... R\$ 80,00

Outros materiais de consumo ..... R\$ 50,00